CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
- ESTADO DE GOIÁS -

Nº 005/97
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 005/97, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997.

"APROVA BALANCETE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Balancete referente ao mês de novembro do ano de 1.995, da Prefeitura Municipal de Anápolis.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 1997.

Atair Pio de Oliveira
=PRESIDENTE=

José Vieira da Silva
=SECRETÁRIO=

Recebi em 04.03.97

SC/RSM/97.

PRAÇA 31 DE JULHO S/N - CENTRO - CEP 75025-040
ANÁPOLIS - GOIÁS
FONE: (062) 321-3811/3611 - FAX: (062) 321-0865 - TELEX: (062) 4028